



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 630, DE 1º DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado pelo Diretor da Pinacoteca e Memorial da Esam/Ufersa, ao Gabinete da Reitoria, em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores citados abaixo para comporem comissão de patrimoniamiento de obras de arte da Ufersa, com a finalidade de Criar resolução para definir a Política de Aquisição, Gestão e Exposição de Obras de Artes da Universidade:

I - Sale Mario Gaudencio – Presidente;

II - Jacimara Villar Forbeloni;

III - Higo da Silva Lima; e

IV - Moises Mark Porcinio da Silva.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES